INDICAÇÃO N.º _____/2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que após, análise da viabilidade técnica e jurídica, sejam adquiridas vacinas contra DENGUE para imunizar os cidadãos de todas as faixas etárias residentes em Macaé.

Justificativa: Sabido que o Ministério da Saúde iniciou no último dia 08, a distribuição das vacinas contra dengue para os municípios que atendem aos critérios definidos em conjunto com o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems).

Inicialmente, a imunização iniciar-se-á pelas crianças de 10 a 11 anos e irá avançar a faixa etária progressivamente, assim que novos lotes forem entregues pelo laboratório fabricante. Sendo o público-alvo da vacinação, o grupo de 10 a 14 anos, faixa etária que apresenta maior risco de agravamento e regiões com maior incidência da doença.

Ocorre que todos os indivíduos, de qualquer faixa etária, estão expostos aos vultosos riscos que o mosquito Aedes Aegypti e alguns fatores de risco individuais, como idade, etnicidade e comorbidades podem determinar a gravidade da doença.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS MATOS FRANCA:01253513724

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MATOS FRANCA:01253513724
Dados: 2024.02.22 12:02:55 -03'00'

LUIZ MATOS
Vereador-autor